

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 007, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dezessete dias do mês  
3 de janeiro do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte minutos, em segunda e última  
4 convocação, iniciou-se a reunião na Sede do Sinduscon-JP, localizada na Rua Professor  
5 Álvaro de Carvalho, número duzentos e quarenta e oito, bairro Tambauzinho, nesta Capital,  
6 sob a **presidência da Arquiteta e Urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre.** Estiveram  
7 presentes o Presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro e o vice-presidente do CAU/PB Fábio  
8 Queiroz e os conselheiros Amaro Muniz, Valéria von Buldring e Juliane Lins. Participaram  
9 como convidados o presidente do IAB-PB e conselheiro do CAU/PB Valder de Souza e o  
10 assessor jurídico Welison Silveira. Participaram, como ouvintes, o conselheiro federal  
11 suplente Fábio Galisa e a gerente geral Andréia Solha. Aberta a reunião, a presidente  
12 agradeceu a presença de todos e deu boas-vindas ao presidente Haroldo Pinheiro, informando  
13 que sua vinda foi para apoiá-los na ida para Cajazeiras/PB, amanhã, dia dezoito de janeiro,  
14 onde participarão de reunião promovida pela Diretoria do CDL e da AC3 em parceria com o  
15 Rotary, com a União Maçônica Cajazeirense e Lions, bem como, para conversar sobre as  
16 novas diretrizes do CAU/BR. Passou a palavra para o presidente Haroldo fazer seus  
17 pronunciamentos. De posse da palavra, ele falou da felicidade de estar presente na reunião e  
18 agradeceu ao CAU/PB pela grande ajuda na ação de sua Presidente Cristina Evelise que  
19 sempre tem levado ideias para discussão, com críticas positivas e atenção aos detalhes. Falou  
20 que o CAU por ser uma instituição nacional precisa ter o mesmo padrão tecnológico e de  
21 formação no país inteiro. Prova disso foi a criação do Fundo de Apoio aos CAU/UFs que  
22 tornou necessária a definição do CAU Básico, objetivando romper com a cultura de  
23 diferenciação e de feudos regionais e nacionais, uma vez que a atividade e o registro do CAU  
24 são nacionais. Informou que esse foi um trabalho de quebra de paradigmas realizado pelos  
25 presidentes dos CAUs de São Paulo, da Paraíba e da Bahia. Falou, ainda, que o CAU/BR está  
26 iniciando uma nova agenda e semana que vem o CAU/BR realizará a primeira plenária de  
27 dois mil e treze na qual reorganizará as comissões. Abordou as questões e desafios na área da  
28 fiscalização e do ensino, da prática profissional e da administração e finanças, uma vez que é  
29 responsabilidade do CAU atender à sociedade com uma atividade padrão; avaliar o ensino e a  
30 distribuição das escolas de arquitetura no país. Traçou como meta a criação de um banco ou  
31 uma cooperativa para apoiar o arquiteto e urbanista através de financiamentos com juros  
32 baixos. Por fim, deu como informe a homenagem que a equipe do CAU/BR fez à presidente  
33 Cristina Evelise e ao grupo dos cinco primeiros funcionários do CAU Brasil no mês de  
34 dezembro de dois mil e doze, por ocasião da comemoração do primeiro aniversário de  
35 fundação do CAU/BR e do Dia do Arquiteto. Falou que a homenagem foi para presidentes,  
36 conselheiros e servidores que auxiliaram com mais rigor nesse primeiro ano de gestão.  
37 Encerrou sua fala dizendo de seu entusiasmo e da certeza de que, ao final do triênio de  
38 mandato, todos perceberão o que justificou a criação do Conselho de Arquitetura e  
39 Urbanismo. A Presidente Cristina reiterou a fala dizendo que ela traduz um trabalho de um  
40 grupo que vem do IAB-PB onde ela alcançou mais maturidade e agradeceu pelas palavras de  
41 reconhecimento. Dando sequência aos trabalhos, passou a palavra para a conselheira relatora  
42 Valéria von Buldring e, em seguida, para o assessor jurídico Welison para ambos relatarem  
43 sobre o Ato Normativo número dois que versa sobre a concessão de diárias e passagens no  
44 âmbito do CAU/PB. **Ordem do dia I: deliberar sobre o Ato Normativo número dois que**  
45 **versa sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB** - A relatora Valéria  
46 falou que a elaboração de tal ato foi uma das funções da então Comissão de Atos  
47 Administrativos da qual era coordenadora e, de acordo com o novo Regimento Interno do  
48 CAU/PB, a denominação passou a ser Comissão de Organização e Administração e que a  
49 conselheira Juliane Lins tomará posse na função de coordenadora dessa comissão, na primeira  
50 plenária do ano. Comunicou que o objetivo do ato normativo número dois é normatizar a  
51 concessão de diárias e passagens para não onerar o orçamento do CAU/PB. Informou que o

52 ato já foi previamente distribuído de forma digital e passou a palavra para o assessor Welison  
53 que fez um resumo do objeto de deliberação. Falou que o presente ato teve como colaborador  
54 o vice-presidente do CAU/BR e Conselheiro Federal Antônio Francisco. Comunicou que a  
55 elaboração do ato normativo seguiu os parâmetros do CAU/BR, mas adaptado à realidade do  
56 CAU/PB, a fim de padronizar os procedimentos internos. Fez uma breve leitura da finalidade,  
57 definição e procedimento para concessão de passagens, diárias, ajuda de custo e reembolso.  
58 Após a devida apresentação do ato, a presidente Cristina Evelise pôs a matéria em discussão e  
59 surgiram alguns destaques. Dentre eles, o vice-presidente Fábio Queiroz argumentou sobre a  
60 questão do reembolso em se tratando de indenização por deslocamento em carro próprio e  
61 sugeriu rever também a extensão territorial do deslocamento terrestre contido no artigo  
62 dezoito, parágrafo segundo do Ato Normativo número dois. A presidente Cristina foi  
63 favorável à locação de veículo com motorista e o conselheiro Amaro ratificou com a locação  
64 acompanhada em virtude da alta periculosidade em se viajar sozinho. O presidente Haroldo  
65 alertou sobre vantagens de se trabalhar com veículo locado e questionou ao assessor jurídico  
66 sobre a legalidade do ressarcimento em caso de algum sinistro com o veículo próprio do  
67 conselheiro a serviço do CAU/PB. O assessor respondeu que mesmo sendo o particular do  
68 conselheiro será incorporado ao serviço, sendo a responsabilidade estendida ao conselho, após  
69 verificada a culpabilidade do agente condutor. Levando-se em conta a questão patrimonial e  
70 de segurança, o conselheiro Amaro sugeriu que o deslocamento seja feito por veículo locado  
71 para se evitar a prática do uso de carro particular. A conselheira Valéria salientou a  
72 possibilidade de o conselheiro assinar um termo de responsabilidade caso queira viajar em seu  
73 próprio veículo, tendo o CAU/PB disponibilizado veículo locado. Após as devidas  
74 deliberações, a presidente argumentou que apesar da limitação orçamentária é necessário o  
75 CAU/PB se fazer presente e, como gestora, sugeriu que a locação de veículo com motorista,  
76 desde que tenha dotação orçamentária. A gerente Andréia disse ser interessante se normatizar  
77 a concessão de passagens e diárias, mas o CAU/PB deve se ater ao orçamento de um CAU  
78 Básico, uma vez que o orçamento atual não contempla alguns gastos citados no ato normativo  
79 número dois. Por fim, **O Ato Normativo número dois foi aprovado por unanimidade** com  
80 a ressalva de o assessor jurídico Welison fazer os devidos ajustes no texto quanto ao item seis  
81 que trata do deslocamento terrestre, a fim de ser homologado na plenária do dia vinte e nove  
82 de janeiro do corrente ano. **Ordem do dia II: discutir sobre o reajuste salarial dos**  
83 **servidores do CAU/PB após a vigência do novo salário mínimo** – A Gerente Andréia Solha  
84 falou sobre o aumento do salário mínimo e do conseqüente impacto no orçamento do  
85 CAU/PB, uma vez que os salários do gerente técnico Daniel Chrockatt e do gerente de  
86 fiscalização Valério Tomaz são vinculados automaticamente ao salário mínimo, ou seja, seis  
87 salários mínimos para carga horária de seis horas e de oito vírgula cinco salários para uma  
88 carga horária de oito horas. Quanto aos demais servidores que não se enquadram no quesito  
89 de salário profissional acima citado, falou que de acordo com o estudo realizado após  
90 consultar o Consultor João Lucena, o aumento seria de até cinco vírgula cinco por cento,  
91 proporcional aos dias trabalhados. O Conselheiro Federal suplente Fábio Galisa e o vice-  
92 presidente Fábio Queiroz questionaram sobre o aumento não ser equânime entre essa  
93 categoria de servidores e sugeriram que a gerente Andréia refizesse o estudo para que o  
94 aumento seja justo e linear. **A presidente Cristina Evelise sugeriu que o item fosse retirado**  
95 **de pauta para ser rediscutido após a realização do estudo solicitado.** Sugeriu que seja  
96 convocada uma reunião extraordinária para aprovação do reajuste, antes da homologação na  
97 sessão plenária ordinária do dia vinte e nove de janeiro do corrente ano. **Informes:**  
98 **Presidência:** O item cinco ponto um e o cinco ponto dois - que tratavam de agendamento de  
99 reunião solicitado pela profissionais Vane Arruda e pela coordenadora da DW Eventos Denise  
100 Wolff – foi retirado de pauta para posterior deliberação. A presidente deu ciência da  
101 necessidade de **liberar acesso ao Sistema SICCAU** para os diversos setores do CAU/PB para  
102 facilitar a tramitação processual eletrônica e informou que quando o acesso for liberado, o

103 gerente técnico Daniel ministrará treinamento aos interessados sobre o uso da ferramenta.  
104 Comunicou que o **CAU/PB recebeu do CAU/BR e da Contadora Terezinha cartões de**  
105 **felicitações de ano novo.** Informou também que amanhã, dia dezoito de janeiro, ela,  
106 juntamente com o presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro, o presidente do IAB-PB Valder  
107 de Souza e o Conselheiro Federal suplente Fábio Galisa **irão à cidade de Cajazeiras/PB**  
108 **atendendo ao convite da Diretoria do CDL e da AC3, em parceria com o Rotary, União**  
109 **Maçônica Cajazeirense e Lions para participarem de reunião** objetivando discussão da  
110 situação atual do Açude Grande de Cajazeiras, bem como, propostas de encaminhamentos,  
111 com vistas à concretização do Concurso Público Nacional de Ideias, a partir de edital  
112 contratado junto ao IAB-PB, com colaboração do CAU/PB. **Informes: Conselheiros:** o  
113 conselheiro Amaro Muniz sugeriu que o CAU/PB realizasse visita ao atual Secretário de  
114 Planejamento do Município de João Pessoa, objetivando realizar um trabalho conjunto de  
115 aperfeiçoamento na modernização da cidade. O vice-presidente Fábio Queiroz sugeriu que a  
116 Prefeitura Municipal de João Pessoa deveria ter acesso às reuniões do CAU/PB, na qualidade  
117 de ouvinte para uma melhor interação. A presidente reiterou informando que na posse do  
118 Prefeito Luciano Cartaxo fez um primeiro contato do CAU/PB, solicitando reuniões de  
119 nivelamento entre este Conselho e a PMJP. **Interesses Gerais:** O Conselheiro Federal  
120 Suplente Fábio Galisa informou que o CREA/PB enviou dois boletos de cobrança de anuidade  
121 de sua empresa referentes ao ano de dois mil e doze. Falou ainda que os dados deveriam ter  
122 sido importados para o CAU e que tal cobrança é indevida, mas se ele não regularizar ficará  
123 sujeito à inscrição em dívida ativa. **Expediente:** não houve registro. As doze horas e trinta  
124 minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da presente  
125 ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Geane Lima de  
126 Albuquerque, Secretária deste Conselho, e assinada pela Senhora Presidente e todos os  
127 conselheiros que se fizeram presentes à reunião.

128

129 **Arq. e Urb. CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**

130 Presidente do CAU/PB \_\_\_\_\_

131

132 **GEANE LIMA DE ALBUQUERQUE**

133 Secretária Geral do CAU/PB \_\_\_\_\_

134

135 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

136

137 **Arq. e Urb. Fábio Ramos de Queiroz** \_\_\_\_\_

138

139 **Arq. e Urb. Valéria von Büldring** \_\_\_\_\_

140

141 **Arq. e Urb. Amaro Muniz Castro** \_\_\_\_\_

142

143 **Arq. e Urb. Juliane Lins S. Abrantes** \_\_\_\_\_

144

145 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** \_\_\_\_\_